

PORTARIA N. 201/2023 - GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, Á RESPONDER PELA GERÊNCIA DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83°, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 103°, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

## PORTARIA:

- Art. 1°. DESIGNAR a Sra. DULCIMAR LACERDA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade CI/RG n. 1118577-5, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n. 805.592.201-20, ocupante do cargo efetivo de Contadora, para ocupar a função de confiança do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS II de GERENTE, na GERÊNCIA DE CONTABILIDADE, simbologia GERECON, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Canabrava do Norte MT, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.
  - Art. 2º. Pelo exercício Designado a servidora, conforme estabelecido no artigo 1º, desta portaria, a mesma fará jus ao vencimento do cargo comissionado/função de confiança, acrescido do percentual de 50% (cinquenta por cento) sob seu salário base (Nível I, Classe A), nos termos do Art. 20°, parágrafo único e Art. 21°, parágrafo II, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de Julho de 2021.
  - Art. 3°. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.
  - Art. 4º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.
  - Art. 5°. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.



Art. 6°. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de março de 2023.

## JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal

A 2022 e James Oficial Fletrônico dos Municípi	os do Estado de Maio Grosso - Alto Atin (1
2 de Março de 2023 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípi	
	e equipamentos necessários para a execução do evento gamento da premiação aos vencedores do torneio a se nabrava do Norte no dia 25/03/2023.  DATA: Canabrava do Norte, 28 de Fevereiro de 2023; ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Ferefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT - 6 DURR TEIXEIRA 986.918.990-34, inscrita no CNPJ s 0001-25
	GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 201/2023 - GAPRE, DE 01 DE MA PORTARIA N. 201/2023 - GAPRE, DE 01 DE MARÇ "DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OF GO EFETIVO, Á RESPONDER PELA GERÊNCIA DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
GABINETE DO PREFEITO DECRETO N. 1.131, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.	JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito nabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de são conferidas pelo artigo 83°, inciso X e XIII, da Le pio de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 1 Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, res
DECRETO N. 1.131, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.	te.
"CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANABRAVA DO NORTE - MT, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",  JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Cana- brava do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.84, caput, inciso VI, alínea "a", da constituição.	PORTARIA:  Art. 1º, DESIGNAR a Sra.DULCIMAR LACERDA S dora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1118577-5 inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF so monto de carro efetivo de Contadora, para ocup
DECRETA:	de Causo de Direcão e Assessoramento oup
Art. 1°, Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema 'Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia*.	cretaria Municipal de Administração, Planejament
Art. 2º, A 6º Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada por pessoa indicada pelo Conselho e Secretaria Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impelo Conselho Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Saúde.	zembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Art. 2º. Pelo exercício Designado a servidora, co artigo 1º, desta portaria, a mesma fará jus ao veni
Art. 3°. A 6ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no día 30 d março de 2023.  Art. 4°. O regimento interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde ser	a de parterafo II da Lei Co
de calo Conselho Municipal de Gados.	to de mus trata o artigo anterior.
Art. 5°, As despesas com a organização e com a realização da d' Com rência Municipal de Saúde ocorrerão à conta das dotações orçamentário	as lidade de gerir os serviços e atribuições que inc. da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.
da Secretaria Municipal de Saúde.  Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	Art. 4°. No ato da posse a nomeada deverá ap bens atualizada, nos termos do artigo 90° e 108
Publique-se,	pal.
Divulgue-se,	A # 89 Autorizar a Gerência de Recursos Hum
Cumpra-se.	pal de Canabrava do Norte a adotar as provide correntes do disposto neste instrumento.
Gabinete do Prefeito, em 28 de Fevereiro de 2023.	Art. 6°. Esta portaria entrará em vigor no
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS	Art. 6º. Esta portaria entrara since de la revogando-se toda e qualquer disposição em contrara entrara entr
JONE STREET, S	

# Presidente do Conselho Municipal de Saúde ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 014/2023

DO OBJETO: Constitui objeto da presente a contratação de empresa especializada no ramo de eventos esportivos para prestação de serviços de organização, assessoria, coordenação, supervisão, execução, infraestrutura e apoio logístico, com fornecimento de todos os materiais esportivos

equipamentos necessários para a execução do evento, bem como o pamento da premiação aos vencedores do torneio a ser realizado em Cabrava do Norte no dia 25/03/2023.

SSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal efeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT - Contratado: TIAGO JRR TEIXEIRA 986.918.990-34 , inscrita no CNPJ sob o nº 43.719.648/ 01-25

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 201/2023 - GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

ORTARIA N. 201/2023 - GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CAR-O EFETIVO, Á RESPONDER PELA GERÊNCIA DE CONTABILIDADE, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Caabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe ão conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Municío de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 103°, constante da Lei lunicipal n. 1,067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguin-

#### ORTARIA:

rt. 1°. DESIGNAR a Sra. DULCIMAR LACERDA SILVA, brasileira, portaora da Cédula de Identidade - CI/RG n. 1118577-5, emitido por SSP/MT, iscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. 805.592.201-20, cupante do cargo efetivo de Contadora, para ocupar a função de confiana do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS II de GE-ENTE, na GERÊNCIA DE CONTABILIDADE, simbologia GERECON, inegrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Seretarla Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Canarava do Norte - MT, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de detembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º, Pelo exercício Designado a servidora, conforme estabelecido no artigo 1º, desta portaria, a mesma fará jus ao vencimento do cargo comissionado/função de confiança, acrescido do percentual de 50% (cinquenta por cento) sob seu salário base (Nível I, Classe A), nos termos do Art. 20°, parágrafo único e Art. 21°, parágrafo II, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de Julho de 2021.

Art. 3º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Munici-

Art. 5°. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

JUNIEL ALVES CORREIA